



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 1

Processo nº 2018 062038
Convênio nº 0044/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO ao convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e afins; e assistência médico-hospitalar.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ CONRADO DIAS NETTO**, portador do RG nº 30.005.199-2 SSP/SP e CPF nº 274.182.298-01, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio celebrado para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 - INTEGRASUS, e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Jose Conrado Dias Netto
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Fls. 2

Fernando Américo Palermo Falleiros
CPF: 065.558.908-27

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

MARIO ARIAS MARTINEZ

RG nº 18.335.407-2 SSP/SP e CPF nº 084.167.358-67

Presidente

TESTEMUNHAS:

Cristiane de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Franca

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

João Roberto Abrão
João Roberto Abrão
CPF: 152.185.238-36

Diretor Administrativo

Jose Luis Novato Lima
RG 17.787.398-X e CPF 122.150.058-90

Gestor de Convênios

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e assistência médico-hospitalar.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE FRANCA
OSC PARCEIRA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO CONVÊNIO Nº:

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca/SP, 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE FRANCA
JOSE CONRADO DIAS NETTO
RG nº 30.005.199-2 SSP/SP e CPF nº 274.182.298-01
Secretário Municipal de Saúde
MUNICÍPIO
gabinetesaude@franca.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Fernando Américo Palermo Falleiros
CPF: 065.558.908-27
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC
MARIO ARIAS MARTINEZ
RG nº 18.335.407-2 SSP/SP e CPF nº 084.167.358-67
Presidente



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 4

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e assistência médico-hospitalar.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO CONVÊNIO N°: 0044/2019

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **José Conrado Dias Netto**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF n° 274.482.298-01 RG n° 30.005.199-2

Data do Nascimento: 02/08/1980

Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, n° 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350

E-mail institucional: josenetto@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone: (16) - 3711-9403

Telefone Residencial: 3724-7717

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP:

Nome: Eder Batista Gomes

Cargo: Coordenador de Controle Interno

Endereço Comercial: Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova

Telefone: 3711-9008

E-mail institucional: edergomes@franca.sp.gov.br

Franca, 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Jose Conrado Dias Netto

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

E-mail institucional: gabinetesaudefranca@franca.sp.gov.br